



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

CLC -- Rua Gomes Carneiro, nº 1 – CEP 96010--610 – Pelotas/RS – Brasil

**EDITAL 06/2019, de 20 de maio de 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a RN-017/2006, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pelo período de 12 meses, nos termos estabelecidos neste edital.

**1. CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
Inscrições de candidaturas	21/05/2019 a 27/05/2019
Homologação de candidaturas	28/05/2019
Avaliação pela Comissão de Bolsas	30/05/2019
Divulgação do resultado	03/06/2019

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas, no período de 21 a 27 de maio de 2019, por e-mail: [ppgl.ufpel@gmail.com](mailto:ppgl.ufpel@gmail.com), preenchendo o campo “Assunto” com a expressão “INSCRIÇÃO BOLSA EDITAL 06/2019”.

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da Universidade Federal de Pelotas, ingressantes no ano de 2018.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no Programa, bem como que tenham obtido mais de um conceito C.

O candidato deverá enviar, por e-mail, dentro do período de inscrição supracitado, currículo Lattes, com produção comprovada referente ao período de janeiro de 2018 a maio de 2019, bem como o formulário de produção preenchido (Anexo 1 deste Edital). Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2019, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

### **3. DA SELEÇÃO**

O processo de Seleção terá uma etapa, sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará: (i) análise do desempenho acadêmico, (ii) análise da participação nas atividades do Programa e (iii) análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

(i) a pontuação no Edital será atribuída em três blocos: (a) desempenho acadêmico, (b) Participação nas atividades do Programa e (c) produção bibliográfica e técnica;

(ii) a pontuação do bloco “desempenho acadêmico” terá peso 3, com as seguintes especificidades: a) para cada conceito obtido, atribuir-se-á: A – 10, B – 8 e C – 5.

(iii) não serão computados os conceitos já obtidos antes do ingresso no Curso, mesmo que tenham ocorrido em disciplinas do PPGL UFPel enquanto matrículas de alunos especiais.

(iv) a pontuação do bloco “participação nas atividades do Programa” terá peso 2, com as seguintes especificidades:

- a) defesas – 1,0;
- b) palestras/eventos – 2,0;
- c) cursos – 3,0;
- d) Jornadas das Áreas – 5,0;

(v) a pontuação do bloco “produção bibliográfica e técnica” terá peso 5, com as seguintes especificidades:

- a) artigos QUALIS publicados ou aceitos: A1 e A2 – 20; B1 e B2 – 16; B3 – 12 e B4 e B5 – 6;
- b) artigos enviados para publicação e com cópia do texto apresentada na íntegra: A1 e A2 – 5; B1 e B2 – 4; B3 – 3 e B4 – B5, 1;
- c) apresentação de trabalhos em eventos: local/UFPel – 2,0; fora da UFPel – 5,0;
- d) ENPOS/UFPEL – 6,0;
- e) organização de eventos – 5,0 e
- f) cursos assistidos (externos ao PPGL/UFPel) – 5,0.

## **5. DAS BOLSAS**

Total – 02 (duas) bolsas.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 03/06/19 – <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl>

Informação sobre a pontuação do candidato poderá ser obtida na secretaria do Programa.

## **7. DOS RECURSOS**

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota no módulo “produção bibliográfica e técnica”. Caso o empate persista, será considerada a nota no módulo “participação nas atividades do Programa”. Caso o empate persista, será considerada a nota no módulo “desempenho acadêmico”. Caso o empate ainda persista, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 21 de maio de 2019.



**Daiane Neumann**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
<b>I. DESEMPENHO ACADÊMICO – 2018</b>	<b>Conceito</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos</b>
Disciplina 1:			
Disciplina 2:			
Disciplina 3:			
Disciplina 4:			
Disciplina 5:			
Total = total de pontos x 3			
<b>II. Participação nas atividades do Programa – jan/2018 a março/2019</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontos/ item</b>	<b>Pontos</b>
Defesas		x 1	
Palestras/eventos		x 2	
Cursos		x 3	
Jornada das Áreas		x 5	
Total = total de pontos x 2			
<b>III. Produção bibliográfica e técnica – jan/2018 a março/2019</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontos/ item</b>	<b>Pontos</b>
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A1 e A2		x 20	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 16	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B3		x 12	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B4 e B5		x 6	

Artigos QUALIS enviados para publicação – A1 e A2		X 5	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B1 e B2		X 4	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B3		X 3	
Artigos QUALIS enviados para publicação – B4 e B5		X 1	
Apresentação de trabalhos – local/UFPeI		X 2	
Apresentação de trabalhos – fora da UFPeI		X 5	
Apresentação de trabalhos – ENPOS/UFPeI		X 6	
Organização de eventos		X 5	
Cursos assistidos fora da UFPeI		X 5	
		Total = total de pontos x 5	
<b>NOTA FINAL</b>			

**Nome do candidato:**